CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1516/2022

Mudança de sentido do trânsito para mão dupla na Rua José Ayres da Silva, no Jardim Coopagro.

Senhor presidente,

O vereador que esta subscreve nos termos do artigo 145 do Regimento Interno

INDICA

ao chefe do Poder Executivo Municipal, a mudança de sentido do trânsito para mão dupla na Rua José Ayres da Silva, no Jardim Coopagro.

A referida via tem um fluxo de veículos muito grande e funcionários tem das empresas ali estabelecias, muitas vezes transitam na contra mão para chegar seu destino, resultando em risco de acidentes. Logo, fica evidenciado que a implantação de uma via de mão dupla é primordial para promover a segurança viária a todos.

Ademais, conforme disposto no § 2º artigo 1°, do Código de Trânsito Brasileiro, é dever dos órgãos e entidades no âmbito das suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em condições adequadas ao uso:

> Art. 1° ...
> ...
>
> § 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito.

Ante o exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 8 novembro de 2022.

GENIVALDO JESUS